



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL - CIÊNCIAS AGRÁRIAS **N. 003/2013**

1 – APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O CENTRO FEMINISTA 8 DE MARÇO – CF8, ONG feminista, fundada no ano de 1993, com sede na cidade de Mossoró/RN, tem como missão: “*Contribuir para construção do feminismo, a partir do fortalecimento dos grupos de mulheres e de sua auto-organização, inclusive no interior dos movimentos sociais, como forma de impulsionar as transformações necessárias para a construção de uma sociedade mais igualitária para homens e mulheres*”.

Entre suas atividades, o CF8 realiza assessoria a mulheres trabalhadoras rurais na auto-organização, na produção, na comercialização de produtos dos grupos de mulheres e na promoção do acesso destas às políticas públicas destinadas as trabalhadoras rurais.

Para contribuir com a realização dessas ações, o CF8 irá contratar 01 (uma) profissional da área das Ciências agrárias para compor sua equipe técnica.

2 – DA FUNÇÃO

Técnica de Campo

3 – DO TRABALHO A SER REALIZADO

- a) Realizar acompanhamento sistemático a produção dos grupos de mulheres, quintais produtivos e tecnologias de convivência com o semiárido;
- b) Orientar e acompanhar a comercialização dos grupos produtivos de mulheres;
- c) Elaboração e acompanhamento de projetos produtivos;
- d) Implementação das experiências de melhoria da produção e beneficiamento;
- e) Elaboração de relatórios das atividades realizadas.

4 – DO PERFIL REQUERIDO

- a) Experiência em produção agroecológica, economia solidária e de convivência com o semiárido.
- b) Experiência de trabalho em organizações da Sociedade Civil (desejável).
- c) Conhecimento nas áreas de gênero e políticas públicas (desejável).
- d) Capacidade de trabalhar em equipe.
- e) Residir na cidade de Mossoró – Sede da entidade.
- f) Ter experiência e/ou conhecimento do trabalho com auto-organização de mulheres rurais e das políticas públicas para mulheres (Desejável).

5 – DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Escolaridade: Nível superior completo em Ciências agrárias;
- b) Ser brasileira (o) ou naturalizada (o);
- c) Ter idade mínima de dezoito anos;
- d) Estar em dia com os compromissos eleitorais;
- e) Não ter vínculo empregatício público (efetivo, contratado ou em cargo de comissão) em âmbito federal, estadual ou municipal;

6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO. O processo de seleção será constituído por:

- a) Avaliação do currículo do (a) candidato (a);

Centro Feminista 8 de Março – CF8
CNPJ: 40.772.568/0001-45

Rua Dionísio Filgueira, 519, Centro, Mossoró/RN – Brasil
CEP: 59.610-090 Telefax: (84) 3321-3800 / 3316-1537



- b) Entrevista individual com a(o) candidato(a). Esta etapa será realizada caso a comissão julgue necessário.

Observação: O CF8 se reserva o direito a não contratação, caso a avaliação curricular e/ ou entrevista não atenda aos requisitos e perfil exigidos.

7 - CALENDÁRIO

- O currículo deve ser enviado por correio eletrônico, até o dia **20 de Novembro de 2013**, para o seguinte endereço eletrônico: admin@cf8.org.br, FAX: (84) 3321-3800 / 3316-1537 e/ou entregue na sede da instituição, em envelope lacrado, a rua Dionísio Filgueira, 519, Centro, Mossoró/RN;
- A entrevista individual (caso a comissão julgue necessário) será realizada dia **22 de Novembro de 2013**.
- O resultado da seleção será afixado na sede da entidade, além de comunicado as pessoas aprovadas no dia **25 de Novembro de 2013**.

8 – DOS DOCUMENTOS

No ato da contratação a (o) candidata (o) deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Cópia da Carteira de trabalho;
- e) Registro de filhas (os) de menor idade;
- f) Declaração de dependentes para fins de redução do Imposto de Renda Pessoa Física;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Comprovante de residência – Comprovante com data de no máximo até 60 dias;
- i) Dados bancários como Banco, Agência e conta corrente.
- j) Diploma de graduação e certificado de pós-graduação, mestrado ou doutorado (quando houver).

9 - REMUNERAÇÃO, REGIME E LOCAL DE TRABALHO.

- a) As contratações serão em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

10 - INFORMAÇÕES GERAIS

- Quaisquer informações entrar em contato com a entidade pelo telefone (84) 3321-3800 / 3316-1537 – falar com Sandra Paiva ou Andreea Souza, ou pelo e-mail admin@cf8.org.br.

Mossoró, 13 de Novembro de 2013.

Maria Andréa Silva Souza
Comissão de seleção